



AEDS - AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO
FACHUSC - FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS DO SERTÃO CENTRAL
Autorizado pelo Decreto Federal Nº 90.130 de 30/08/1984
Reconhecida pela Portaria Ministerial Nº 986/1993 – D.O.U.: 08/07/1993

PORTARIA Nº 06/2014

Salgueiro, 08 de setembro de 2014

A Diretora da FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS DO SERTÃO CENTRAL-FACHUSC, no uso das suas atribuições legais,

Resolve:

Art.1º - Determinar que em virtude da demanda referente às matrículas de alunos transferidos e aqueles que não efetuaram suas matrículas no prazo previsto e de acordo com a Portaria 04/2014, terão a oportunidade para realizarem as mesmas no dia 11 de setembro do corrente.

Art. 2º - Fica explicitado aos alunos, que após a data acima, aqueles que não efetuarem suas matrículas serão considerados desistentes.

Art.3º - Revogam- se as disposições em contrário.

VERÔNICA REJANE LIMA TEIXEIRA
DIRETORA